Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1629/2026

Determina a abertura de prazo para que Professores, Supervisores e Orientadores Educacional, Diretores e Vice-diretores de Escola, Coordenadores Pedagógico e Supervisores da SMED, protocolem os comprovantes de cursos para a mudança de classe.

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 3.178, de 01/02/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções do Município de Arroio do Sal, e considerando o memorando nº 6159/2026, resolve **DETERMINAR a abertura de prazo para que Professores, Supervisores e Orientadores Educacionais, Diretores e Vice-diretores de escola, Coordenadores Pedagógico e Supervisores da SMED,** protocolem os comprovantes de cursos para a **mudança de classe**, no período compreendido entre os dias **01/11/2026 a 30/11/2026**.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 3 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 03/11/2026 16:17:05
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/jiuzq para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado